

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COE – COMITÊ DE OPERAÇÃO EMERGENCIAL COVID 19 –  
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU (PR)**

Local: Auditório Cecília Meireles, prédio do Departamento de Educação e Cultura, localizado na Rua Bernardino Bogo, 155, Mandaguaçu (PR).

Data e horário: 03.03.2021, às 13,45 horas.

Presidente da reunião: Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, que designou a Sra. Ana Carolina de Andrade Borba, para secretariar os trabalhos.

Presentes membros do Comitê que assinaram a lista de presença. O Prefeito Maurício Aparecido da Silva informou a existência de muita polêmica quanto à definição dos serviços essenciais e que a presente reunião foi convocada para o trato de demanda dos comerciantes atingidos pelas restrições impostas pelo Decreto Estadual 6983/2021. O Diretor do Departamento de Segurança Pública expôs que na manhã de 03.03 os comerciantes foram ao Paço Municipal expor suas reivindicações acerca das determinações do Decreto Estadual e sugeriram o lockdown de todos os estabelecimentos, inclusive essenciais; abordou dificuldade na fiscalização e destacou a importância de seguir o Decreto Estadual. A servidora Eloisa destacou a gravidade da situação no Município, e a necessidade de que as pessoas fiquem em casa, sem reuniões, para não se exporem ao vírus; manifestou-se pelo aumento das restrições citadas no Decreto Estadual. O presidente da ACIMAN manifestou-se contrário ao funcionamento de parte do comércio e outra não, pugnando pela flexibilização das disposições do atual Decreto. O Sr. Gustavo Saes informa a publicação de Decreto de Sarandi, prevendo que todos os comércios fiquem fechados, podendo abrir apenas mercados, mercearias, panificadoras, farmácias e postos de combustíveis, com validade até o dia 08, aguardando-se eventual prorrogação do Decreto Estadual. Foi consenso entre os presentes que os munícipes não estão respeitando as regras de isolamento. Foi sugerido que nos dias 04, 05 e 06.03 seja permitida somente a abertura de comércios de mercados, açougues e padarias (exceto conveniência) e farmácias, e, no dia 07 (domingo) todos os estabelecimentos fiquem fechados, exceto postos de gasolina e farmácias em plantão, permitindo-se aos demais estabelecimentos apenas delivery, mas não retirada no balcão, cuja sugestão foi aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.